ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria N^{0} 001/2026 Santo André- PB, 28 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a instituição do Comitê Gestor Municipal da Política de Alfabetização e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de Santo André, Estado da PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023: institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO a Política de Alfabetização Municipal Lei nº 649/2026 de 24 de agosto do ano 2026;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.435, de 25 de julho de 2023: dispõe sobre a designação dos membros do Comitê Estratégico Nacional do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (Cenac);

CONSIDERANDO a Portaria nº 506, de 28 de maio de 2024: institui as estratégias, os fluxos de trabalho, os eixos estruturantes e as diretrizes para o cronograma de implementação de ações complementares no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) que garantam o direito à alfabetização das populações específicas (observadas as modalidades educacionais previstas na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) e fortaleçam a implementação das políticas de educação em direitos humanos, educação ambiental e educação para as relações étnico-raciais, nos contextos educativos da alfabetização.

RESOLVE:

Art. 1º Da Instituição

Instituir o **Comitê Gestor Municipal da Política de Alfabetização**, com a finalidade de planejar, coordenar, monitorar e avaliar as ações voltadas à melhoria dos índices de alfabetização na rede pública municipal de ensino.

Art. 2º Da Composição

O Comitê Gestor será composto pelos(as) seguintes membros, representantes de suas respectivas áreas e funções:

- **Coordenador(a) Geral do Comitê:**
 - Ancelmo Antonio de Almeida Araujo
- **Representante da Secretaria Municipal de Educação (Equipe Pedagógica):**
 - Simone de Araujo Almeida
- **Articulador(a) Municipal do Compromisso/Programas de Alfabetização:**
 - Ana Maria Dias dos Santos
- **Representante dos(as) Professores(as) Alfabetizadores(as):**
 - Marleide Maria dos Santos Alves
- **Representante dos(as) Diretores(as) Escolares:**
 - Sebastião Camilo Filho
- **Representante do Conselho Municipal de Educação (CME):**
 - Maria Francileide Garcia Diniz
- **Representante do sociedade civil:**
 - Kessia Raquel Oliveira Buriti
- **Representante do equipe técnica secretaria de educação:**
 - Jose Fabiano de Araujo Oliveira

Art. 3º Das Atribuições

Compete ao Comitê Gestor Municipal:

I – Elaborar a proposta da Política Municipal de Alfabetização;

II – Promover estudos e discussões sobre práticas e diretrizes pedagógicas voltadas à alfabetização;

III. Acompanhar a execução das metas da política de alfabetização no âmbito local;

IV. Articular estratégias de formação continuada para os(as) docentes da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental;

V. Analisar os indicadores educacionais de alfabetização e propor intervenções pedagógicas corretivas;

- VI. Promover a articulação intersetorial com outras secretarias e conselhos municipais

Art. 4º Do Funcionamento

- **§ 1º** As funções dos membros deste Comitê não serão remuneradas, sendo o seu exercício considerado de relevante interesse público para o município.
- **§ 2º** O comitê se reunirá ordinariamente uma vez por mês [ou conforme periodicidade escolhida] e, extraordinariamente, mediante convocação de seu(sua) Coordenador(a).

Art. 5º Vigência

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santo André-PB: 28 de agosto de 2026.

CAMILA MARIA BURITI DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20260828112908**
Título	PORTARIA N0 001/2026 - DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	EDUCAÇÃO
Data/hora publicação	28/08/2026 11:30
Data/hora autorização	28/08/2026 11:32
Data de circulação	31/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 01521, data 31/08/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	JONAS MACIEL DA SILVA
Assinatura digital no documento	Sim — signatário: CAMILA MARIA BURITI DE MEDEIROS (AC: AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 31/08/2026 — Edição 01521. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260828112908&link=PMSA. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 28/08/2026 11:32

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260828112908**, intitulada **PORTARIA N0 001/2026 - DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 28/08/2026 11:30 | **Autorização:** 28/08/2026 11:32 | **Circulação:** 31/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01521, 31/08/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: EDUCAÇÃO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 001/2026, da Secretaria Municipal de Educação de Santo André-PB, institui o Comitê Gestor Municipal da Política de Alfabetização, com a finalidade de planejar, coordenar, monitorar e avaliar as ações voltadas à melhoria dos índices de alfabetização na rede pública municipal de ensino, em conformidade com o Decreto Federal nº 11.556/2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, e com a Política de Alfabetização Municipal (Lei nº 649/2026). O Comitê será composto por representantes da equipe pedagógica, professores alfabetizadores, diretores escolares, Conselho Municipal de Educação, sociedade civil e equipe técnica da secretaria, tendo como atribuições a elaboração da proposta da política municipal, a promoção de estudos sobre práticas pedagógicas, o acompanhamento das metas, a articulação de estratégias de formação continuada para docentes da educação infantil e anos iniciais, a análise de indicadores educacionais e a articulação intersetorial. As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público, e o colegiado reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente mediante convocação. A Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 28 de agosto de 2026, revogando as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260828112908&link=PMSA. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 28/08/2026 11:32